LEI N ° 1.365, DE 04 DE JULHO DE 2013.

"Dá denominação de Rua."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DA PAZ**, a rua que tem início na rua Arino Augusto Carneiro e término na rua Nilton da Silva Maia, na Vila de Ernesto Machado, no 1º Distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 04 de julho de 2013.

Luiz Carlos Fernandes Fratani PREFEITO CPF: 435.864.477-34